

## Projeto de Resolução nº. 06/2014

Concede abono de final de ano aos funcionários da Câmara Municipal.

O Sr. **Maurício Antonio Saraiva**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º)** Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal abono de final de ano no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 28 de novembro de 2.014.

### Mesa Diretora:

Maurício Antonio Saraiva - Presidente

Ilso A. Monteiro Vasques – Vice-Presidente

Zilda Baesso Martins - 1ª Secretária

Jesus Soler Rodrigues – 2ª Secretária